

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0260232-87/2008/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1959, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 08/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0260232-87/2008/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0260232-87/2008/MTUR/CAIXA, de 16/12/2008, realizado segundo os termos do Programa Turismo no Brasil do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 29 de Dezembro de 2017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.





Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

CLAUSULA TERCEIRA


O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.


Concluído em
Local/data

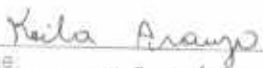
20 de Junho de 2017

Assinatura do 
Nome: **Rênildas Chagas Pastana**
Superintendente Regional S.E.
Mat: 071797
Superintendência Regional Sul do Pará
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Assinatura do contratado
Nome: JAIR LOPES MARTINS
CPF: 318.553.182-53

Testemunhas


Nome: **Bruno Luz**
CPF: 047.830.622-93


Nome: **Keila Araujo**
CPF: 005.817.845-17